



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO INTERCULTURAL - JI-PARANÁ

JULGAMENTO DE RECURSO

EDITAL N.º 001/2019 PROCESSO SELETIVO DISCENTE DEINTER

RECURSOS REFERENTES A ALTERAÇÃO DE DADOS INFORMADOS NA INSCRIÇÃO

A Comissão de Planejamento, Elaboração e Execução do Processo Seletivo Discente do Curso de Licenciatura em Educação Básica Intercultural do Departamento de Educação Intercultural – Campus de Ji-Paraná, nomeada pela Portaria nº 37/2019/CJP/UNIR, de 15 de agosto de 2019, declara que foram interpostos recursos pelos candidatos abaixo especificados, referentes a alteração de dados informados na inscrição ao Processo Seletivo Discente de que trata o Edital nº 001/2019, de 23 de dezembro de 2019. No quadro abaixo, consta o resultado do julgamento dos recursos:

CANDIDATO	RECURSO	RESULTADO
Talisson Ronis Caorowaoje Canoé	Requer alteração do local de realização da prova escrita, de "Rolim de Moura" para "Guajará Mirim"	Deferido
Vivaldo da Silva Karitiana	Requer alteração da informação sobre formação, de "Ensino Médio Completo" para "Magistério Indígena Completo"	Deferido

Ji-Paraná, 24 de março de 2020

Prof. Dr. Kécio Gonçalves Leite
Presidente da Comissão de Planejamento, Elaboração e Execução do Processo Seletivo Discente
Portaria nº 37/2019/CJP/UNIR de 15 de agosto de 2019



Documento assinado eletronicamente por **KECIO GONCALVES LEITE, Chefe de Departamento**, em 24/03/2020, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0393920** e o código CRC **3A1444D0**.